



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA N.º 26 - REUNIÃO TÉCNICA/2022.

Ata da 26.^a reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria de Gestão de Pessoas, realizada no dia 8 de agosto de 2022, com a equipe da Divisão de Gestão por Competências (DIGEC) na sala da DIGEC às 9h.
Pauta da reunião: 6.^a Reunião para a gestão dos eventos de riscos no Programa de Gestão por Competências da UFC.

1 No oitavo dia de agosto de 2022, às 9 horas, as servidoras Islane Vidal Fonteles (servidora do
2 Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI); Ioneiry Viana Lima (Diretora da Divisão de
3 Gestão por Competências/DIGEC); Leonara Rocha dos Santos Castro (membro da Divisão de
4 Gestão por Competências/DIGEC); Karla Karoline Vieira Lopes (membro da Divisão de
5 Gestão por Competências/DIGEC); reuniram-se na sala da DIGEC para realizar a **sexta**
6 **reunião de Gerenciamento de Riscos do Programa de Gestão por Competências da**
7 **Universidade Federal do Ceará.** A servidora Islane Vidal (equipe do NGCI) agradeceu, mais
8 uma vez, a disponibilidade e o comprometimento da equipe da DIGEC com a gestão de riscos.
9 Em seguida, relembrou a todas que em continuidade à gestão de riscos do Programa de Gestão
10 por Competências (PCG), a finalidade da **6.^a reunião era a de realizar a resposta ao risco**
11 (correspondentes à etapa 4 dos trabalhos). A servidora do NGCI ponderou que, de acordo com
12 o Plano de Gestão de Riscos da UFC (vigência de 2020 a 2022), para os riscos avaliados como
13 “baixo” e “médio” havia a orientação de aceitar o risco, visto que estariam dentro do “apetite
14 ao risco” previsto pelo Comitê de Governança. No entanto, para os riscos considerados “alto”
15 e “extremo” a orientação seria de compartilhar, mitigar ou evitar. Oportunamente, também foi
16 explicado que a opção de compartilhar o risco poderia ser cogitada nos casos em que houvesse
17 a necessidade de outras unidades ou órgãos (externos à PROGEP) colaborarem com o trabalho
18 de tratamento ao risco. Todavia, foi ponderado que, ao optar pelo compartilhamento do risco,
19 todas as unidades envolvidas deveriam ser formalmente comunicadas de modo a ampliar a
20 efetividade da resposta ao risco. Desse modo, foram analisados todos os riscos. Foram
21 considerados de risco baixo: o risco 3 (Falta de alinhamento com os normativos sobre Gestão
22 por Competências); o risco 13 (Não utilização de forma efetiva das informações
23 disponibilizadas no monitoramento); e o risco 18 (Não manutenção do Programa de Gestão por



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

24 Competências (PGC) no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)). Após ampla discussão
25 com a equipe da DIGEC, foi decidido aceitar os riscos. Em continuação, foram apontados como
26 de risco médio: o risco 4 (Ausência do normativo institucional do Programa de Gestão por
27 Competências (PGC) (Resolução)); o risco 7 (Funcionalidades dos módulos não concluídas); o
28 risco 9 (Ausência/Divergência de informações e documentos sobre a estrutura organizacional
29 da unidade); o risco 10 (Não compreensão da comunidade acadêmica sobre a metodologia
30 utilizada); o risco 11 (Falta de apoio institucional (alta gestão, gestão de unidades) ao Programa
31 de Gestão por Competências (PGC)); o risco 12 (A baixa ou não participação dos servidores
32 nas etapas de Execução do Programa de Gestão por Competências (PGC)); o risco 14 (Não
33 compreensão da comunidade acadêmica sobre a metodologia utilizada para realizar o
34 mapeamento de competências técnicas e comportamentais dentro do sistema Desenvolva); risco
35 15 (Mapeamento errôneo das competências necessárias para cada unidade); risco 16 (Não
36 compreensão da metodologia utilizada para realizar as avaliações dentro do sistema
37 Desenvolva); o risco 17 (Não compreensão dos resultados disponibilizados pelo sistema); e
38 risco 21 (Dificuldade de conclusão do sistema dentro do prazo estabelecido). Após ampla
39 discussão com a equipe da DIGEC, foi decidido aceitar esses riscos. Registre-se em ata que o
40 **risco 6** (Falta de integração dos dados do atual sistema de gestão de pessoas da UFC (SIGPRH)
41 e o sistema Desenvolva) também foi considerado como de risco médio, no entanto a equipe da
42 DIGEC optou por compartilhá-lo com a Secretaria de Tecnologia de Informação (STI) e a alta
43 administração de modo que possam tomar a decisão de implantar o PGC antes da integração
44 entre os sistemas, ou seja, sem todos os dados necessários ao adequado desempenho do módulo
45 “Perfil” (para que a equipe da DIGEC não recomenda, mas não tem autonomia para a tomada
46 desta decisão). O risco 1 (Falta de suporte institucional (equipamentos: *notebook*, *datashow*,
47 material de suporte para videoconferências, ou ambientes presenciais compartilhados)
48 necessários e adequados para operacionalizar as ações de implantação)) foi considerado como
49 de risco alto e a equipe da DIGEC optou por compartilhá-lo com a Secretaria de Tecnologia da
50 Informação (STI), com o Instituto UFC Virtual, com a Pró-Reitoria de Planejamento e
51 Administração (PROPLAD) e com a Secretaria de Acessibilidade (UFC Inclui). Com relação
52 ao risco 5 (Falta de infraestrutura de suporte e armazenamento de dados), que também foi
53 considerado como risco alto, a DIGEC decidiu compartilhá-lo com a STI. Em continuação,



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

54 foram observados que o risco 2 (Falta de alinhamento entre a gestão por competências com as
55 demais subunidades vinculadas à Gestão de Pessoas), o risco 8 (Falta de pessoal na equipe, com
56 domínio da metodologia para implantação do Programa de Gestão por Competências (PGC)) e
57 o risco 19 (Ausência de registro do sistema “Desenvolva”), também considerados como de risco
58 alto, foi decidido como resposta aos riscos a ação de mitigar. Por fim, o risco 20 (Antecipação
59 das ações externas em detrimento das ações internas necessárias ao Programa de Gestão por
60 Competências (PGC)) foi considerado como risco extremo que deverá ser mitigado. A servidora
61 Islane Vidal (equipe do NGCI) informou que a etapa 4 fora concluída, parabenizou a equipe da
62 DIGEC e avisou que a próxima reunião seria o último encontro previsto para os trabalhos de
63 gestão de riscos do PGC. Desse modo, em acordo com todas as participantes, a reunião de
64 encerramento dos trabalhos ficou agendada para o dia 18 de agosto de 2022, às 9h, na sala do
65 Núcleo de Governança e Controle Interno (NGCI). Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi
66 encerrada às 11h (onze horas). Para constar, eu, Islane Vidal Fonteles, lotada na Assessoria de
67 Gestão de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata que, após a sua
68 aprovação, será disponibilizada em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes
69 servidores:

1. Ioneiry Viana Lima (DIGEC/CODEC) _____

2. Leonara Rocha dos Santos Castro (DIGEC/CODEC) _____

3. Karla Karoline Vieira Lopes (DIGEC/CODEC) _____

4. Islane Vidal Fonteles (NGCI/AGEP) _____